



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº31/2017

INSTITUI COMISSAO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS PARA FINS QUE ESPECIFICA

O Prefeito do Municipio de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Para efeito de avaliação administrativa de imóveis de interesse da Administração Municipal, destinados a doação, permuta e outras, transações, fica instituída uma comissão Especial de Avaliação Administrativa, composta dos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

-Leana Bitencourt de Sá

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

-Jose Antônio Oliveira

ENGENHEIRO MUNICIPAL DE OBRAS

- Webert Robinson Ribeiro

Art. 2º A Comissão nomeada atuara exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Administração Municipal e que resulte direto na mesma.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Passabém, 16 de agosto de 2017.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal

AEIXADO NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PASSABÉM - MG

17 / 08 / 2017
